



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
27/4/2020  
ÀS 14:42 Horas  
ASS.: *[Signature]*

**DESPACHO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 46/2020.**

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL.

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A PERMUTAR ÁREA DE TERRA COM A MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL.

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa a autorização para a permuta de áreas de terras de propriedade do Município de Bento Gonçalves com áreas de terras de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

A permuta é de interesse público, uma vez que se regulariza áreas de terras que atualmente estão em permissão de uso com a Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

**Diane disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias dias do mês de abril de dois mil e vinte.

  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal